CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Cria no âmbito do Legislativo o Calendário Turístico e de Eventos de Apucarana.

Art. 1º - O Calendário Turístico e de Eventos de Apucarana será formado pelos eventos e datas constantes do calendário oficial do Município e pelos demais eventos informados pelos Vereadores e Vereadoras, através de ofícios à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Calendário Turístico e de Eventos de Apucarana será atualizado ao final de cada semestre pela Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio da Câmara Municipal de Apucarana passa a se chamar Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - O Calendário de Turismo e Eventos do Município será divulgado no site da Câmara Municipal de Apucarana e nos demais meios de comunicação que a Mesa Diretora definir.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al